



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Projeto de Lei Nº 052/15

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. **Hélio de Melo**, nasceu em 18 de outubro de 1920, filho de Ursulina Almeida Melo e Salvador Bueno Melo, (no qual foi Vereador e Prefeito de Itapeva) morou na cidade na Londrina PR e também na cidade de São Paulo, mas fincou suas raízes na cidade de Itapeva por muitos anos, era solteiro, faleceu no dia 10 de julho de 2012.

Trabalhou nas empresas da Maringá na função de caminhoneiro, na empresa COBRASA e taxista na cidade de São Paulo por mais de 20 anos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 052/15 Autoria: Vereador Margarido - PV

Dispõe sobre denominação de via pública **Hélio de Melo**

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art 1º Passa a denominar-se **Hélio de Melo iniciando na via Lucrecio Almeida Leite e finalizando na Rua Sem Saída**, Localizado no Bairro de Cima.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de maio de 2015.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV**